



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 7/2024**

Às 09:00 (nove horas) do dia 04 (quatro) de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a Agente de Contratação procedeu à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA n.º 07/2024, que tem por objeto a *contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical, com disponibilização de profissionais e equipamentos de som e iluminação, durante evento denominado "Noite da Mulher 2024*. Aberta a sessão, verificou-se que não acudiram interessados na participação no certame conforme *print* de tela em anexo, motivo pelo qual o procedimento restou **DESERTO**. Em face do ocorrido, remete-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito, a fim de que decida acerca da opção, ou não, pela faculdade da providência prevista no item 9.2 e seguintes do edital, consistente na convocação da empresa cujo orçamento apresentado para formulação da média de preços continha o menor valor para, em querendo, apresentar documentos de habilitação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, para contratar com a Administração Pública, nos termos da proposta de preços apresentada. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata.

  
Jaqueline Stein  
**Agente de Contratação**



Área de Trabalho

# Área de Trabalho

Na sua área de trabalho do **Compras.gov.br** estão reunidas suas tarefas diárias nos quadros abaixo, divididas para facilitar o gerenciamento. Você pode gerir e favoritar a sua compra, além de acompanhar os status. Também é possível visualizar as ações a serem realizadas por meio de alertas. Para obter mais informações, acesse o Portal de Compras do Governo Federal.

Planejamento da Contratação (0)

Não há itens para exibir

Progresso: Julgamento/Habilitação (5) - Adjudicação (6) - Homologação (7) - Encerrada (8)

**Dispensa Eletrônica 985531 - 90007/2024**  
985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR

Deserto  
1 item

[Atribuir responsável](#)

[Visualizar dispensa](#)

+ Criar

Ano, Número ou UASG da Compra

- Pregão Eletrônico (Legado) 985531 - 77/2022 Em H...  
[Homologar](#)
- ☆ Pregão Eletrônico (Legado) 985531 - 120/2021 Em ...  
[Homologar](#)
- ☆ Pregão Eletrônico (Legado) 985531 - 112/2021 Em H...  
[Homologar](#)
- ☆ Pregão Eletrônico (Legado) 985531 - 54/2020 Em H...  
[Homologar](#)

- Dispensa Eletrônica 985531 - 90004/2024 Homolo...  
[Visualizar relatório](#)
- ☆ Pregão Eletrônico 985531 - 90005/2024 Homolog...  
[Visualizar atas e termos](#)
- ☆ Pregão Eletrônico 985531 - 90003/2024 Homolog...  
[Visualizar atas e termos](#)
- ☆ Pregão Eletrônico 985531 - 90002/2024 Homolog...  
[Visualizar atas e termos](#)
- ☆ Dispensa Eletrônica 985531 - 90003/2024 Homolo...  
[Visualizar relatório](#)
- ☆ Pregão Eletrônico (Legado) 985531 - 95/2023 Hom...  
[Visualizar atas e termos](#)
- ☆ Dispensa Eletrônica 985531 - 90002/2024 Homolo...  
[Visualizar relatório](#)
- ☆ Pregão Eletrônico 985531 - 90001/2024 Homologa...  
[Visualizar atas e termos](#)
- ☆ Dispensa Eletrônica 985531 - 90001/2024 Homolo...  
[Visualizar relatório](#)

1

PLA  
155  
SSV



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### DESPACHO

**Processo Administrativo nº 19/2024**  
**Dispensa de Licitação Eletrônica nº 07/2024**

Considerando que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA n.º 07/2024, que tem por objeto a *contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical, com disponibilização de profissionais e equipamentos de som e iluminação, durante evento denominado "Noite da Mulher 2024, restou deserto*, consoante informação presada pelo Agente de Contratação, **AUTORIZO** a Agente de Contratação a utilizar a faculdade prevista no item 9.2 e seguintes do edital supra citado, realizando a convocação da empresa com menor orçamento apresentado quando da formulação da média de preços para o procedimento anteriormente mencionado, a fim de que, em querendo, apresente documentos de habilitação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, para contratar com a Administração Pública, nos termos da proposta de preços apresentada.

Mercedes – PR, 04 de março de 2024

**LAERTON**  
**WEBER:04530421988**

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2024.03.04 10:07:21 -03'00'

*Laerton Weber*

**Prefeito**



**MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR  
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO  
DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**ORIGEM:** Município de Mercedes.

**ASSUNTO:** Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 7/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical, com disponibilização de profissionais e equipamentos de som e iluminação, durante evento denominado “Noite da Mulher 2024”

Considerando que a Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 7/2024 restou DESERTA quando realizada através do portal de compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras));

Considerando as disposições do item 9.2 e seguintes do edital supra mencionado, **CONVOCA-SE** a empresa ALCIR VERSULINO DA SILVA 41291557920, para que, em querendo, apresente documentos de habilitação de acordo com o item 8.15 e seguintes do Anexo I – Termo de Referência do Edital supra mencionado, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste, possibilitando contratar com a Administração Pública, nos termos da Proposta de Preços apresentada quando da formulação da média de preços para o procedimento anteriormente mencionado.

Mercedes, 04 de março de 2024

Comissão de Contratação  
(Portaria n.º 169/2023)

- PUBLICADO -

DATA. 04 / 03 / 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

EDIÇÃO: 3659



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal

Página 5  
Assinatura

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de março de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3659

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

detalhado na fundamentação. Publique-se extrato desta decisão. Intime-se por meio de correspondência com aviso de recebimento. Decorridos 15 (quinze) dias da intimação da presente decisão, caso a detentora não quite a multa aplicada mediante a obtenção do competente documento de arrecadação, determino sua dedução de eventuais haveres e, caso inexistente, a inscrição em dívida ativa.

Intime-se!

Obs.: Os autos do procedimento, assim como a íntegra do parecer jurídico e da decisão, permanecem com vistas aos interessados, podendo serem analisados junto a sede administrativa do Município de Mercedes, no horário de expediente, das 07:30 h às 11:30 h e das 13:00 h às 17:00 h.

Mercedes-PR, 04 de março de 2024

Laerton Weber  
PREFEITO

#### EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**ORIGEM:** Município de Mercedes.

**ASSUNTO:** Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 7/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical, com disponibilização de profissionais e equipamentos de som e iluminação, durante evento denominado "Noite da Mulher 2024"

Considerando que a Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 7/2024 restou DESERTA quando realizada através do portal de compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras));

Considerando as disposições do item 9.2 e seguintes do edital supra mencionado, **CONVOCA-SE** a empresa ALCIR VERSULINO DA SILVA 41291557920, para que, em querendo, apresente documentos de habilitação de acordo com o item 8.15 e seguintes do Anexo I – Termo de Referência do Edital supra mencionado, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste, possibilitando contratar com a Administração Pública, nos termos da Proposta de Preços apresentada quando da formulação da média de preços para o procedimento anteriormente mencionado.

Mercedes, 04 de março de 2024

Comissão de Contratação  
(Portaria nº 169/2023)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2024**

Às 09h00min (nove horas) do dia 06 (seis) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) a Agente de Contratação e os membros da Comissão de Contratação, designados pelas Portarias nº 169/2023 e 170/2023, que subscrevem a presente Ata, para proceder o julgamento dos documentos de habilitação da licitante ALCIR VERSULINO DA SILVA 41291557920, inscrita no CNPJ sob nº. 33.293.745/0001-45 (doravante ALCIR), detentora do menor orçamento apresentado para abertura do processo de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 7/2024, que tem por objeto a *contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical, com disponibilização de profissionais e equipamentos de som e iluminação, durante evento denominado "Noite da Mulher 2024"*. A presente sessão origina-se com base no item 9.2 e seguintes do edital supra citado, levando em consideração que o processo eletrônico em epígrafe restou DESERTO. Após convocação da licitante supra citada através de publicação no Diário Oficial do Município, edição 3659, a licitante encaminhou seus documentos de habilitação por e-mail no tríduo legal. Aberta a sessão, verificou-se que a licitante ALCIR, CNPJ sob nº. 33.293.745/0001-45, apresentou documentação que a torna apta a contratar com o Município de Mercedes. Em seguida, passou-se à verificação da Proposta de Preços, apresentada para formulação da média de preços para o procedimento anteriormente mencionado no valor R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Consta em anexo a esta ata a consulta realizada ao Cadastro de Impedidos de Licitar, que apontou a inexistência de restrição. A Agente de Contratação constatou que a proponente está apta para a execução do objeto. Tal decisão será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata, que vai assinada por todos.

Jaqueline Stein  
**Agente de Contratação**

Felipe K. Weber  
**Membro da Comissão de Contratação**

## ORÇAMENTO MUSICAL DUPLA BALL&WAGNER

**CNPJ:** 33.293.745/000-45

**NOME EMPRESARIAL:**

**CPF:** 412 915 579 20

**ENDEREÇO:**

**ENDEREÇO ONLINE:**

ESTE ORÇAMENTO CONFERE AO EVENTO DA NOITE DA MULHER À SER REALIZADO NO DIA XX DE março DE 2024, NA CIDADE DE MERCEDES -PR.

O trabalho conta com a presença de (02) músicos; teclado e vocal, violão e vocal, num repertório eclético conforme pedido do contratante, dando disponibilidade do som e microfones durante a festa.

Das exigências;

Refeição e água livres durante o trabalho.

Horário do show de 3 horas e 30 minutos sem intervalo.

Equipamento;

Cortina gráfica 4;30x3 metros de altura.

08 Lâmpadas lied e 10 minis moving, 1 máquina de fumaça.

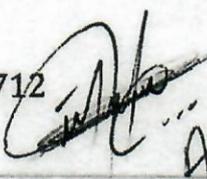
06 movings bam 200.

Som, microfone sem fio + microfone com fio.

A dupla oferece o baile de 3 horas e 30 minutos sem intervalo e disponibilidade de som mecânico durante o evento, antes do início do show.

Total de....1.800,00..... R\$

Telefone para contato: 45 9 99553712  
14 de fevereiro de 2024.

  
Alice Versulino



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/03/2024 08:53:27

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALCIR VERSULINO DA SILVA 41291557920**  
CNPJ: **33.293.745/0001-45**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CPF <input type="text" value="41291557920"/>
Número documento	41291557920
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção: Todos <input type="text"/>	
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis: <a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>	

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Número documento	33293745000145
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção	
Todos <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>	
Período publicação : de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
Links úteis: <a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>	

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/03/2024 às 08:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 412.915.579-20.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65E8.597A.F0E9.8074 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALCIR VERSULINO DA SILVA**

CPF: **412.915.579-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:54:59 do dia 06/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: JUT8060324085459

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

06/03/2024, 08:55

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 41291557920

LIMPAR

Data da consulta: 06/03/2024 08:55:13

Data da última atualização: 03/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALCIR VERSULINO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **412.915.579-20**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:54:45 do dia 06/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9APS060324085445

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assunto **licitação**  
De Ball Silver - Silva <balteclas@hotmail.com>  
Para licitacao@mercedes.pr.gov.br <licitacao@mercedes.pr.gov.br>  
Data 05-03-2024 12:42



- 
- declaração trab menor.pdf(~499 KB)
  - DOCUMENTOS MERCEDES - DIA DA MULHER .zip(~2,6 MB)
-

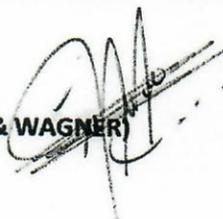
# BALL & WAGNER

## DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR DE MENOR

A empresa **ALCIR VERSULINO DA SILVA (BALL & WAGNER)**, inscrita no CNPJ sob número **33.293.745/0001-45**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (o) **Alcir Versulino da Silva**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **3.638.734-3 SSP/PR** e do CPF nº **412.915.579-20**, **DECLARA**, para fins do disposto do inciso V art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Mercedes/PR 04 de março de 2024.

**ALCIR VERSULINO DA SILVA (BALL & WAGNER)**  
412.915.579-20





# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Empresário(a)

<b>Nome Civil</b>	<b>CPF</b>
ALCIR VERSULINO DA SILVA	412.915.579-20

<b>CNPJ</b>	<b>Data de Abertura</b>
33.293.745/0001-45	09/04/2019

**Nome Empresarial**  
ALCIR VERSULINO DA SILVA 41291557920

**Nome Fantasia**  
BALL & WAGNER

**Capital Social**  
80.000,00

<b>Situação Cadastral Vigente</b>	<b>Data da Situação Cadastral</b>
ATIVA	09/04/2019

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85960-000	RUA SANTA CATARINA	6260	QUADRA 3;LOTE 9
Bairro	Município	UF	
VILA GAUCHA	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	09/04/2019	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento  
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.293.745/0001-45</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/04/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALCIR VERSULINO DA SILVA 41291557920</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BALL &amp; WAGNER</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R SANTA CATARINA</b>	NÚMERO <b>6260</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA 3;LOTE 9</b>
CEP <b>85.960-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA GAUCHA</b>	MUNICÍPIO <b>MARECHAL CANDIDO RONDON</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>balteclas@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(45) 9994-7876</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/04/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2023** às **10:53:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALCIR VERSULINO DA SILVA 41291557920**  
CNPJ: **33.293.745/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:52:00 do dia 05/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2024.

Código de controle da certidão: **ED3A.7049.EEFC.B372**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.293.745/0001-45  
**Razão Social:** ALCIR VERSULINO DA SILVA 41291557920  
**Endereço:** RUA SANTA CATARINA 6260 QUADRA 3 LOTE 9 / VILA GAUCHA /  
MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/02/2024 a 29/03/2024

**Certificação Número:** 2024022908164214583715

Informação obtida em 05/03/2024 08:24:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALCIR VERSULINO DA SILVA 41291557920 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.293.745/0001-45  
Certidão n°: 14941366/2024  
Expedição: 05/03/2024, às 07:51:41  
Validade: 01/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALCIR VERSULINO DA SILVA 41291557920 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.293.745/0001-45, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

Pag. 176	Ass. 
-------------	----------

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032988723-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.293.745/0001-45**

Nome: **ALCIR VERSULINO DA SILVA 41291557920**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/07/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**  
**Nº 3708/2024**

**CONTRIBUINTE**

**Autenticidade:** WGT211206-000-BFTCZH XVBRPJOX-2

Requerente:		
Contribuinte	ALCIR VERSULINO DA SILVA 41291557920	32090803
CNPJ/CPF:	33.293.745/0001-45	
Endereço:	RUA SANTA CATARINA	6260
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

**FINALIDADE**

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA
---------------------

**INF. ADICIONAIS**

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.



**MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 5 de março de 2024.**

WGT211206-000-BFTCZH XVBRPJOX-2

Emitido por



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação n.º 7/2024, e **ADJUDICA** o seu objeto na forma que segue:

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical, com disponibilização de profissionais e equipamentos de som e iluminação, durante evento denominado “Noite da Mulher 2024”.

**Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

**Contratada:** Alcir Versulino da Silva 41291557920, CNPJ sob n.º. 33.293.745/0001-45

Mercedes, 06 de março de 2024.

LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber

**PREFEITO**

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2024.03.06 11:18:09



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
179	

## MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024

**Contratante:** Município de Mercedes

**Contratado:** Alcir Versulino da Silva 41291557920, CNPJ sob n.º. 33.293.745/0001-45

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical, com disponibilização de profissionais e equipamentos de som e iluminação, durante evento denominado “Noite da Mulher 2024”.

**Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

**Amparo Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal n.º 035/2023; demais normas aplicáveis.

- PUBLICADO -

DATA: 06 / 03 / 24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

EDIÇÃO: 3662



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
180	

6 de março de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3662

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 7/2024

### MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 7/2024

**Contratante:** Município de Mercedes

**Contratado:** Liga de Handebol do Paraná - LHPR, CNPJ sob nº. 05.356.032/0001-48

**Objeto:** Contratação de serviços de inscrição para competição PARANÁ HAND CUP, realizada e desenvolvida pela LHPR/PARANÁ HANDEBOL.

**Número:** 48/2024

**Valor:** R\$ 10.085,00 (dez mil e oitenta e cinco reais)

**Data:** 06/03/2024

**Vigência:** 06/04/2024

**Amparo Legal:** Artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023; demais normas aplicáveis.

## EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024

### MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024

**Contratante:** Município de Mercedes

**Contratado:** Alcir Versulino da Silva 41291557920, CNPJ sob nº. 33.293.745/0001-45

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical, com disponibilização de profissionais e equipamentos de som e iluminação, durante evento denominado "Noite da Mulher 2024".

**Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

**Amparo Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023; demais normas aplicáveis.

## EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR  
UASG: 985531



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

## TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato n° 49/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Alcir Versulino da Silva 41291557920, CNPJ sob n°. 33.293.745/0001-45.

Processo licitatório n.º 19/2024

Dispensa Eletrônica n.º 7/2024

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical, com disponibilização de profissionais e equipamentos de som e iluminação, durante evento denominado "Noite da Mulher 2024".

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	JULIANA HICKMANN EFFTING	52523
Gestor Substituto	Wérica Candide	147699

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 06 de março de 2024

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2024.03.06 11:25:41 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 06/03/2024

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 06/03/2024



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG. 182 ASS.

**TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato nº 49/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Alcir Versulino da Silva 41291557920, CNPJ sob nº. 33.293.745/0001-45.**

**Processo licitatório n.º 19/2024**

**Dispensa Eletrônica n.º 7/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical, com disponibilização de profissionais e equipamentos de som e iluminação, durante evento denominado "Noite da Mulher 2024".

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Sidione Weirs	51683
Fiscal Substituto	Indiana Feix	42099

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 06 de março de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900 Dados: 2024.03.06 11:25:23 -03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Sidione Weirs  
Ass. Servidor

Data: 06/03/24

Ciente:

Indiana Feix  
Ass. Servidor

Data: 06/03/24



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 113/2024.**  
**DATA: 07 DE MARÇO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do contrato n.º 49/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 19/2024, Dispensa Eletrônica n.º 7/2024:

I – Gestor Titular: Juliana Hickmann Effting, Assistente Social, matrícula n.º 52523

II – Gestor Substituto: Wérica Cândido, Chefe da Divisão de Atividades Sociais, matrícula n.º 147699;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 07 de março de 2024.

LAERTON  
WEBER:0453  
0421988  
**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

Assinado de forma  
digital por LAERTON  
WEBER:04530421988  
Dados: 2024.03.07  
13:21:59 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
184	

7 de março de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3663

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE

**Artigo 1º - EXONERAR**, a pedido, conforme protocolo nº 562/2024 **Alexssandro Rodrigo Albano**, matrícula nº 82511-00, inscrito no CPF sob nº XXX.760.XXX-00 e RG nº XX.319.XXX-6, do cargo de Operador de Máquinas desta Municipalidade.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 07 de março de 2024.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

PORTARIA N.º 113/2024

PORTARIA N.º 113/2024.  
DATA: 07 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do contrato nº 49/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 19/2024, Dispensa Eletrônica n.º 7/2024:

I – Gestor Titular: Juliana Hickmann Effting, Assistente Social, matrícula nº 52523

II – Gestor Substituto: Wérica Cândido, Chefe da Divisão de Atividades Sociais, matrícula nº 147699;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 07 de março de 2024.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

PORTARIA N.º 114/2024

PORTARIA N.º 114/2024.  
DATA: 07 DE MARÇO DE 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 114/2024.**  
**DATA: 07 DE MARÇO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do contrato n.º 49/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 19/2024, Dispensa Eletrônica n.º 7/2024:

I – Fiscal Titular: Sidiane Weiss, Assistente Administrativo, matrícula n.º 51683;

II – Fiscal Substituto: Indiara Cristina Justen Feix, Secretária de Assistência Social, matrícula n.º 42099;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 07 de março de 2024.

LAERTON  
WEBER:0453  
0421988

Assinado de forma  
digital por LAERTON  
WEBER:04530421988  
Dados: 2024.03.07  
13:22:56 -03'00'

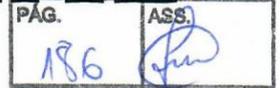
**Laerton Weber**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



7 de março de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3663

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE

**Artigo 1º - EXONERAR**, a pedido, conforme protocolo nº 562/2024 **Alexssandro Rodrigo Albano**, matrícula nº 82511-00, inscrito no CPF sob nº XXX.760.XXX-00 e RG nº XX.319.XXX-6, do cargo de Operador de Máquinas desta Municipalidade.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 07 de março de 2024.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

PORTARIA N.º 113/2024

PORTARIA N.º 113/2024.  
DATA: 07 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

## RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do contrato nº 49/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 19/2024, Dispensa Eletrônica n.º 7/2024:

I – Gestor Titular: Juliana Hickmann Effting, Assistente Social, matrícula nº 52523

II – Gestor Substituto: Wérica Cândido, Chefe da Divisão de Atividades Sociais, matrícula nº 147699;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 07 de março de 2024.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

PORTARIA N.º 114/2024

PORTARIA N.º 114/2024.  
DATA: 07 DE MARÇO DE 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG. 187 ASS. [assinatura]

7 de março de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3663

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do contrato n.º 49/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 19/2024, Dispensa Eletrônica n.º 7/2024:

I – Fiscal Titular: Sidiane Weiss, Assistente Administrativo, matrícula n.º 51683;

II – Fiscal Substituto: Indiará Cristina Justen Feix, Secretária de Assistência Social, matrícula n.º 42099;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos contínuos e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 07 de março de 2024.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

### PORTARIA N.º 115/2024

**PORTARIA N.º 115/2024.**  
**DATA: 07 DE MARÇO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** férias aos servidores municipais elencados no Anexo I desta portaria, no período especificado, relativo aos períodos aquisitivos listados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 07 de março de 2024.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

#### Anexo I – Portaria 115/2024

	Período Aquisitivo		Férias	
	Data Inicial	Data Final	Data Inicial	Data Final
JOSIANE ELIZA RECH RAHN	10/05/2022	09/05/2023	08/03/2024	22/03/2024
JESSICA GABRIELE FINKLER	01/04/2022	31/03/2023	06/03/2024	20/03/2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

